



URGENTE

De: Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
Para: Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação
Josiane Fátima de Andrade
Assunto: Para conhecimento de Inadimplência de Prestação de Contas.

DESPACHO: 3195/2017 - SEDUC/CCP

Senhora Secretária Adjunta,

Tendo em vista o recebimento do Processo nº 541610/2017, juntado ao Processo de nº 106923/2015, que encaminha o Ofício de nº 270/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME-SEI, da Coordenadoria Geral de Prestação de Contas do Ministério do Esporte, onde informa o registro de **Inadimplência** desta Secretaria junto ao sistema do SIAFI e do SICONV, em virtude do não cumprimento do ofício de nº 261/2017/CGPCO/DGI/SE/ME constante à folha 02 do processo juntado de nº 164290/2017, pela não apresentação da Prestação de Contas do Convênio de nº 802073/2014, condicionando a exclusão do registro à apresentação da Prestação de Contas no sistema até a data de 22/10/2017.

Ante o exposto encaminhamos o processo de nº 106923/2015 para conhecimento, após solicitamos a restituição do mesmo a esta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Cuiabá, 11 de outubro de 2017.


Maxwell Barros Sampaio
Coordenador de Convênios e Prestação de Contas